

matrícula
128.056

ficha
01

Capital

São Paulo, 14 de janeiro

de 1998

IMÓVEL:- Um Terreno situado à Rua 09, na Vila Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, medindo 9,00m. de frente para a referida rua, 24,00m. de um lado da frente - aos fundos, 28,00m. do outro lado, e 8,00m. nos fundos, com a área de 208,00m²., confinando dos lados e fundos com propriedades do Espólio de José de Carvalho Filho.-

CONTRIBUINTE:- 112.377.0010-7.

PROPRIETÁRIO:- PAULO JOSÉ VALENTE, brasileiro, solteiro, - maior, marceneiro, RG.4.220.455-SP, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Urbano dos Santos, - nº.171.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.122.605, feita em 18/09/1.972, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab: _____

Av.01/128.056 - São Paulo, 14 de janeiro de 1.998.

Por Escritura datada de 14 de outubro de - 1.997, livro 404, folhas 119/121, do 3º Cartório de Notas - de Guarulhos, neste Estado, e Escritura de Retificação e Ratificação de 12/12/97, das mesmas notas, livro 403, folhas- 299, é feita esta averbação, para ficar constando que a Rua 09, tem hoje a denominação de Rua Sebastião Marques, como - prova certidão e recibo expedidos pela Prefeitura de São - Paulo, em 29/06/70 e 1997 sob nºs.50608/70 e 2ª Via.= O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Ben - to) Esc. Substituto,

cab: _____

=(continua no verso)=

matrícula

128.056

ficha

01

verso

Av.02/128.056 - São Paulo, 14 de janeiro de 1.998.

Pelas mesmas escrituras, é feita esta averbação, para ficar constando que, PAULO JOSÉ VALENTE contraiu matrimônio com JUREMA DE ALMEIDA RAMOS, em 25/06/77, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar JUREMA DE ALMEIDA VALENTE, como prova a certidão expedida em 25/06/77, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, termo nº.4.203, lavrado às folhas 147, do Livro B-14.== O Esc. Hab.

(Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

cab: _____

R.03/128.056 - São Paulo, 14 de janeiro de 1.998.

Pelas mesmas escrituras, os proprietários, - PAULO JOSÉ VALENTE, RG.4.220.455-SSP/SP e CIC.285.043.568--68, e sua mulher, JUREMA DE ALMEIDA VALENTE, RG.8.186.892 - SSP/SP e CIC.087.730.738-57, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Tsumomui Henni, nº.84, São Miguel Paulista, nesta Capital, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, venderam à TATIANA CORREIA GOYA, RG. nº.26.851.466-5-SSP/SP e CIC.256.052.068-00, brasileira, - professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELIO DA SILVA CAMARGO, RG nº.22.711.090-0-SSP/SP e CIC.152.771.968-54, brasileiros, - do comércio, residente e domiciliada na Rua Francisco Coutinho, nº.72, aptº.43, Penha, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de R\$6.000,00.== O Escrevente Hab.

(Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

cab: _____

- continua na ficha 02 -

matrícula

128.056

ficha

02

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2006

R.4/128.056 - São Paulo, 17 de Fevereiro de 2006.

Por Mandado passado aos 17/01/2006, e Assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, Dr. Luís Fernando Nardelli, extraído dos Autos da Ação de Execução, processo n.º 01.018117-0 (2794), - valor da causa R\$.177.221,71 - promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, move contra **SERVE EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 000.119.618/0001-75, com sede na Rua Emílio Malet n.º 554, Vila Gomes Cardim, **HELIO DA SILVA CAMARGO**, brasileiro, casado, do comércio, RG. n.º 22.711.090-0-SSP/SP e CPF/MF n.º 152.771.968-54, residente e domiciliado na Rua Francisco Coimbra n.º 72, aptº 43, Jardim Concórdia, nesta Capital, e **BENEDITO CAMARGO SOBRINHO**, brasileiro, do comércio, CPF/MF n.º 895.618.218-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Vicente n.º 56, Parque Sônia, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **CELSO SOUZA DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 099.916.338-80. - O Escrevente Habilitado, - (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.5/128.056 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Por Certidão passada aos 23/11/2009, pela 26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, expedida nos Autos da Ação Trabalhista, processo n.º 1794/1997, valor da causa R\$.19.409,30, - movida por **MONICA NASCIMENTO BARRETO**, brasileira, casada, RG n.º 9.143.848-SSP/SP e CPF/MF n.º 082.568.248-75, residente e domiciliada na Rua do Contorno, n.º 179, Vila Carmosina, nesta

matricula

128.056

ficha

02

verso

Capital, em face de **SERVE EXPRESS LESTE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.000.119.618.0001-75, situada na Rua Emilio Malet, nº 554, Tatuapé, nesta Capital, por seus sócios **TATIANA CORREIA GOYA**, brasileira, RG nº 26.851.466-5-SSP/SP e CPF/MF nº 256.052.068-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **HELIO DA SILVA CAMARGO**, RG nº 22.711.090-0-SSP/SP e CPF/MF nº 152.771.968-54, brasileiro, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Francisco Coutinho, nº 72, aptº 43, Penha, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositários **TATIANA CORREIA GOYA** e seu marido **HELIO DA SILVA CAMARGO**, já qualificados. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.06/128.056 - São Paulo, 05 de dezembro de 2011.

Por Mandado passado aos 17/11/2011, e Assinado pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, desta Capital, Dr. Luis Fernando Nardelli, expedido no processo nº 0018117-84.2001.8.26.0008 da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Direito Civil, Exequente:- **BANCO BRADESCO S/A**, com endereço na Rua Henrique Dumond, nº 25/33, Agência Serra de Bragança, Executado:- **SERVE EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Emilio Malet, nº 554, Vila Gomes Cardim, Tatuapé, nesta Capital, **HÉLIO DA SILVA CAMARGO**, com endereço à Rua Francisco Coimbra, nº 72, aptº 43, Penha, nesta Capital, **BENEDITO CAMARGO SOBRINHO**, com endereço na Rua Paulo Vicente, nº 56, Parque Sônia, nesta Capital, é feita esta averbação para constar que, fica cancelado o R.04 desta

matrícula

128.056

ficha

03

São Paulo, 05 de dezembro de 2011.

matrícula, referente a **Penhora** que recaia sobre **50% do imóvel** objeto matrícula. -

O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento). - O

Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.07/ 128.056, em 09 de fevereiro de 2018. - Prenotação nº 516.349 de 07/02/2018.

Por Ofício datado de 08/08/2017, expedido pela 26ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, assinado pelo Diretor – Alan Ferreira de Souza, expedido no processo nº 01794002219975020026 (026-1794/1997), Autor:- **MONICA NASCIMENTO BARRETO**, Réu:- **SERVE EXPRESS LESTE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (+ 3)**, é feita esta averbação para constar que, **fica cancelada a penhora averbada sob nº 05 nesta matrícula**, que recaia sobre o imóvel objeto matrícula, no termos da decisão proferida aos 07/08/2017, pela Juíza do Trabalho Titular Dra. Elisa Maria Secco Andreoni. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Nsa.

Av.08/ 128.056, em 03 de julho de 2020. - Prenotação nº 558.272 de 03/07/2020.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202006.2611.01200313-IA-120 de 26/06/2020, Proc. nº.01009003020025020037, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de HELIO DA SILVA CAMARGO**, CPF/MF sob nº. 152.771.968-54. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli

- continua no verso -

matrícula
128.056

ficha
03

verso

Dias).

Selo Digital: 1111873E10000000264169202

stephany.